



EMENDA MODIFICATIVA

Dá nova redação ao art. 5º, da MPV 00228/2020, que “Estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”

Art. 1º O art. 5º, da Medida Provisória nº 228, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica instituída Gratificação Especial Transitória, devida aos servidores em efetivo exercício nas unidades de gestão própria e gerenciadas por Organizações Sociais, nos setores de emergência e nas UTIs, assim como aos servidores e setores designados para atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19, bem como para aqueles envolvidos na coleta, recepção, manuseio de amostras biológicas para a realização de exames relacionados à Covid-19 e para aqueles que manuseiam instrumentos advindos dos setores destinados ao atendimento de pacientes Covid-19, nos seguintes valores: ” **(NR)**

Sala das Sessões,

Fabiano da Luz
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente emenda modificativa tem o condão de atender uma demanda do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Saúde Pública Estadual e Privado de Florianópolis e Região e incluir no texto original da Medida Provisória a gratificação especial temporária, também aos servidores em efetivo exercício nas unidades de gestão própria e nas gerenciadas por organizações sociais nos setores de emergências e nas UTIs, visando os servidores e setores que estão designados para atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19, bem como aqueles servidores envolvidos com a coleta, recepção manuseio de amostras biológicas para a realização de exames relacionados à Covid-19 e para aqueles servidores que manuseiam instrumentos advindos dos setores destinados ao atendimento de pacientes do Covid-19.

Neste sentido entediemos que nossa proposta poderá atender todos os servidores da saúde, de uma forma mais ampla e diretamente ligados a pandemia.

Assim, submeto a Emenda Modificativa à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Fabiano da Luz
Deputado Estadual